



### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

**Aviso n.º 3633/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Março de 2006 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho PRE n.º 20 946/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro de 2005:

Raul Manuel Fuschini Bizarro, assessor do quadro de pessoal dos Gabinetes de Apoio Técnico da CCR Alentejo — promovido a assessor principal, escalão 1/700, do mesmo quadro de pessoal, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 29.º e do n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos reportados a 28 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Março de 2006. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 6530/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 9.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do meu despacho n.º 13 027/2005, de 25 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 14 de Junho de 2005, deleguei a competência para a prática de diversos actos nos Secretários de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor e do Turismo.

Todavia, com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2006, impõe-se a alteração do referido despacho de delegação de competências.

Assim, determino:

1 — São alteradas as alíneas do n.º 2.8 do citado despacho n.º 13 027/2005, passando a ter a seguinte redacção:

- «a) [...]»
- b) A antecipação de duodécimos, nos termos da lei de execução do Orçamento do Estado;
- c) A redistribuição de cativos, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.»

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da respectiva assinatura, ficando ratificados os actos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham sido entretanto praticados.

3 de Março de 2006. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

### Direcção Regional da Economia do Centro

**Despacho n.º 6531/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 10 de Março de 2006:

José Augusto Fernandes Glória, técnico de informática de grau 1, nível 2, do quadro de pessoal desta Direcção Regional — nomeado, precedendo concurso, técnico de informática do grau 2, nível 1, escalão 1, índice 470, da carreira de técnico de informática, do mesmo quadro, em lugar constante do mapa II anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, considerando-se exonerado do lugar anterior após aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2006. — O Director Regional, *Francisco Pegado*.